

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 010/2026

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

Indica a contratação de **01 (um) Educador Físico** para atuar junto à **Secretaria Municipal de Saúde** de Nova Guarita – MT, com a finalidade de desenvolver ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde da população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reforçar a estrutura de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a contratação de **01 (um) Educador Físico**, profissional cuja atuação se revela relevante na promoção da saúde, na prevenção de agravos e no apoio aos processos de reabilitação.

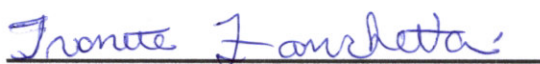
A inserção desse profissional na rede municipal permitirá o desenvolvimento de ações voltadas à orientação e acompanhamento de atividades físicas, tanto de forma individual quanto coletiva, com foco na melhoria da qualidade de vida da população. Trata-se de medida especialmente importante no atendimento de pessoas com doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, bem como na recuperação física e motora de pacientes que necessitam de acompanhamento específico.

Além disso, o Educador Físico poderá contribuir para a difusão de hábitos de vida saudáveis, para o enfrentamento do sedentarismo e para o fortalecimento de práticas preventivas no âmbito da saúde pública, com impactos positivos sobre o bem-estar físico e mental dos munícipes.

Em municípios de pequeno porte, iniciativas dessa natureza representam importante avanço na qualificação do atendimento oferecido à população, ampliando o cuidado integral e proporcionando melhores condições de prevenção e acompanhamento em saúde.

Diante disso, solicita-se ao Executivo Municipal que avalie, com a devida atenção, a possibilidade de contratação de **01 (um) Educador Físico** para a Secretaria Municipal de Saúde, em benefício direto da população de Nova Guarita.

Câmara Municipal de Nova Guarita em 16 de abril de 2026.



IVONETE DE FÁTIMA ZANCHETTA

Vereadora

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO